

**EDITAL DE CONCURSOS N.º 41/2006 - SUSEPE**  
**DESLIGAMENTO DE CANDIDATO**

O Secretário da Justiça e da Segurança, no uso de suas atribuições legais, em relação ao concurso público para o cargo de Agente Penitenciário, torna público o seguinte:

**1. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

1.1 De acordo com decisão da Comissão Técnica Disciplinar – COMTEDI, a candidata abaixo citada fica DESLIGADA do XXX Curso de Formação Profissional de Agente Penitenciário, por incorrer no subitem n.º 17.3 do Edital de Concursos n.º 01/2006-SUSEPE, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2006, bem como no item 3, subitem 16 do Regulamento Interno do Curso de Formação Profissional (Manual do Aluno):

<b>Agente Penitenciário (fem.) – 7ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. JOSIANE ILHA SOARES ( <b>sub judice</b> )	2º

1.2 Em decorrência da penalidade aplicada, a candidata fica EXCLUÍDA do concurso, conforme determinação do subitem n.º 17.3 do Edital de Concursos n.º 01/2006-SUSEPE.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007

Enio Bacci  
Secretário da Justiça e da Segurança